

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.031, de 10 de março de 2005, Lei Federal Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, conforme Lei Municipal Nº 1.031/2005;

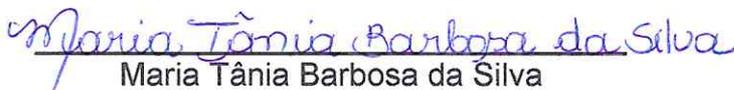
Considerando o deliberado na décima segunda reunião ordinária, realizada no dia 09 de Dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Milagres/CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres - Ceará, 09 de Dezembro de 2021.


Maria Tânia Barbosa da Silva
Presidente do CMDI